



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 031/2019

O vereador abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que, após aprovação em plenário, seja remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada das providências para **a construção de quebra-molas com redutores de velocidade em pontos estratégicos nas Ruas do Distrito de Praça Rica, Município de Vila Pavão/ES, especialmente nos pontos próximos à Escola, ao Posto de Saúde e, ao trecho que marca o fim do asfalto e o início do calçamento.**

As Ruas do Distrito de Praça Rica estão sendo calçadas e, com isso, consequentemente, o tráfego de veículos melhorará e a velocidade dos mesmos aumentará em decorrência das ótimas condições da via pública. Todavia, como meio de proporcionar maior segurança aos moradores e demais usuários da via, torna-se necessária a imediata construção de quebra-molas em pontos estratégicos.

Tais pontos são os próximos a Escola, ao Posto de Saúde e, ainda, ao trecho que marca o fim do asfalto “Caminhos do Campo” e início do calçamento do Distrito, pois são locais de grande fluxo diário de pessoas, inclusive, de crianças e adolescentes. Assim, em razão do previsível aumento de velocidade dos veículos na localidade, expondo às pessoas ao risco de atropelamento, e, ainda, ao risco de acidentes no trecho que finda o asfalto e começa o calçamento, é que se apresenta a presente indicação.

Diante do exposto, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aproveem para o bem comum de nossa comunidade e por sua execução se empenhem, bem como o Chefe do Executivo a atenda.

É INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 29 de Outubro de 2019.

MARCOS LAURENÇO KLOSS
Vereador